

q. 246/07



Patola
URGENTE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

INDICAÇÃO Nº 120 /2007

PROTOCOLADA SOB Nº 338 /2007

EM 05/03/2007

		ATA	<i>OP</i>
EXPEDIENTE	/2007	7969	
ACEITO EM <i>05/03</i>	/2007	7970	
APROVADO EM <i>06/03</i>	/2007		
REJEITADO EM	/2007		
ARQUIVO			

Exmo Sr. Presidente,

Indico ao Executivo Municipal, após ouvida a Casa, na forma regimental, para que seja estudado, juntamente com a Empresa Noiva do Mar, que desempenha a linha Barra, para que a mesma inclua no seu trajeto a entrada no Bairro Mangueira.

Justificativa: O solicitado se faz necessário, em virtude de que, com o ônibus entrando no referido bairro, os usuários ficam mais seguro, uma vez que o trânsito na Av. Maximiliano da Fonseca,(ponte) é intenso por automóveis e caminhões pesados, podendo causar vítimas.

Patola
VER. CARLOS FIALHO MATTOS(Patola)
Líder da Bancada do PPS

Sala das sessões, 01 de Março de 2006

VISTO

Presidente